

## PORTARIA COREN-RO N. 431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013.

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n. 001/2021, que homologa a Decisão Coren-RO n. 003/2021, a qual Institui nova estrutura organizacional no âmbito do Coren-RO;

CONSIDERANDO o Artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno do Coren-RO.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Empregado Público Juan Irineu Belline Kasprovicz Coren-RO nº 287184-ENF, a partir de 16 de novembro de 2022, para o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO (Assesor Analista 2).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF Presidente Coren-RO